

DECRETO Nº 36.970

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterada a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Uma Assessoria de Desenvolvimento, Padrão C 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, passa a denominar-se **Gerência Adjunta de Projetos e Governança, Padrão C 1**, na SEMFA.

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - CMCT

ANEXO ÚNICO
(Decreto n 36.970/2026)

Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação

Coordenadoria Executiva de Controle Fiscal

Assessoria Executiva I

Contador Geral

Coordenadoria Especial de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia

Coordenadoria Especial de Segurança e Auditoria

Coordenadoria Especial de Sistemas

Coordenadoria Especial de Infraestrutura

Coordenadoria Especial de Atendimento e Serviços

Coordenadoria Especial Fazendária

Gerência Executiva de Sistemas

Gerência Executiva de Dados

Subsecretaria Tributária

Subsecretaria Financeira

Subsecretaria Contábil

Subsecretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária

Gerência Adjunta de Segurança e Auditoria

Assessoria de Desenvolvimento 1-

Assessoria de Desenvolvimento 1- 2-

Gerência Adjunta de Redes Externas

Gerência Adjunta de Tecnologia da Informação

Gerência Adjunta de Projetos e Governança

Gerência de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia

Assessor de Desenvolvimento Júnior

Gerência de Atendimento e Serviços - SEMUS

Gerência de Atendimento e Serviços - SEME

Gerência de Arrecadação Rural

Gerência de Cobrança

Gerência de Dívida Ativa

Gerência de Cadastro Imobiliário

Gerência de Cadastro Mobiliário

Gerência de Fiscalização Tributária

Gerência de Contencioso Fiscal

Gerência de Serviços Bancários e Financeiros

Gerência de Obrigações Legais e Informações

Gerência de Liquidação

Gerência de Empenho e Contabilização

Gerência de Programação e Elaboração do Orçamento

Gerência de Controle da Execução Orçamentária

Gerência Administrativa

Coordenação de Lançamento

Coordenação de Atendimento

Coordenação de Fiscalização

Coordenação de Geoprocessamento

Coordenação de Atendimento Virtual

Coordenação de Transferência de Receita

Coordenação de Atendimento

Coordenação de Renúncia Fiscal